

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Concurso Público

EDITAL Nº 043/2022 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, torna pública a retificação do Item 2.2 do Edital nº 42, com prorrogação do prazo recursal, em razão de não ter sido disponibilizado aos candidatos, de forma concomitante, os sistemas de consulta, recursal, os enunciados e os respectivos espelhos, o que somente foi corrigido às 14h do dia 08 de fevereiro de 2022, passando, portanto, referido Item 2.2 a ter a seguinte redação:

(...)

2.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na prova de sentença (P3) no período **das 0h00min do dia 08 de fevereiro de 2022 às 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvconhecimento/concursos/tjpr21>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

(...).

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Curitiba/PR, 08 de fevereiro de 2022.

Desembargador LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA

Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto